



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - CEP 12.900

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 1989

ATO Nº 10,
de 27 de fevereiro de 1989.

Autoriza o uso do veículo da Câmara Municipal para o fim que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 15, de 14 de abril de 1988, AUTORIZA o senhor JOÃO SALLES, Carteira Nacional de Habilitação nº 049814289, motorista da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, a dirigir o veículo da Câmara Municipal em viagem a Jundiá, a fim de transportar membros da Comissão Especial constituída nos termos da RESOLUÇÃO nº 01, de 22 de fevereiro de 1989, para audiência com a Chefia Distrital da TELESP sediada no município jundiáense.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 1989


a) MARCELO FUNCK LO SARDO - presidente


a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º secretário


a) AMAURÍ SODRÉ DA SILVA - 2º secretário

(publicado na Secretaria da Câmara na data supra)